



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	06030000017/20	13/03/2020 12:33:46	NUCLEO ITURAMA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00345090-5 / ENIS BARBOSA DE OLIVEIRA		2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:		2.4 Bairro:	
2.5 Município: SAO FRANCISCO DE SALES		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.260-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00345090-5 / ENIS BARBOSA DE OLIVEIRA		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município: SAO FRANCISCO DE SALES		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.260-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Aldeia		4.2 Área Total (ha): 9,6800	
4.3 Município/Distrito: SAO FRANCISCO DE SALES		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 10.329 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: ITAPAGIPE			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 624.500	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.805.500	Fuso: 22K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 4,53% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			9,6800
Total			9,6800
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			0,1182
Pecuária			0,4347
Agricultura			9,1271
Total			9,6800

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,0000
		Outro:		0,0000
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			12,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			12,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				9,1271
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - Agricultura - Cana de Açúcar.				9,1271
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	624.455	7.804.965
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)
Agricultura		Cana de Açúcar.		9,1271
Total				9,1271
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		10,35	M3	
OUTRAS ESPECIES DE LEI	madeira de floresta nativa	4,53	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Muito Baixa. .

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

"Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art.3º, § 3º, do Decreto 47.749 de 11 novembro de 2019, e dispensada a realização de vistoria técnica. É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e termo de responsabilidade assinados anexo ao processo".

O texto acima foi redigido conforme Memorando Circular nº3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020.

"Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art.3º, § 3º, do Decreto 47.749 de 11 novembro de 2019.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 23 de março de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

17. DATA DO PARECER